



### **HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**

**PROCESSO INVESTIGADO:** 00058.050371/2012-19

**PROCESSO ATUAL:** 00058.050371/2012-19

**TIPO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**ORIGEM:** ANAC

**AUTORIDADE INSTAURADORA:** CORREGEDOR DA ANAC

#### **DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO**

Apurar eventual responsabilidade funcional de servidor lotado, à época dos fatos, na unidade regional da ANAC em Brasília, Gerência Técnica de Serviços Gerais -GTSG/Superintendência de Administração e Finanças - SAF. Uso de senha e login de domínio de servidor, de forma reiterada e sem o consentimento deste, no período de maio e junho de 2012

### **QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS**

#### **TIPO: PAD**

Designada pela Portaria ANAC/CRG nº 668, de 14/03/2013, publicada no BPS V.8 nº 11, de 15/03/2013 (que foi alterada pelas Portarias ANAC/CRG nº 2361, de 12/09/2013, publicada no BPS V.8 nº 37, de 13/09/2013, nº 2873, de 31/10/2013, publicada no BPS V.8 nº 44, de 1/11/2013, nº 472, de 27/02/2014, publicada no BPS V.9 nº 9, de 28/02/2014, nº 653, de 20/03/2014, publicada no BPS V.9 nº 12, de 21/03/2014, nº 2231, de 18/09/2014, publicada no BPS V.9 nº 38, de 19/09/2014, nº 144, de 22/01/2015, publicada no BPS V.10 nº 4, de 23/01/2015, nº 478, de 26/02/2015, publicada no BPS V.10 nº 9, de 27/02/2015 e nº 1249, de 21/05/2015, publicada no BPS V.10 nº 21, de 22/05/2015, nº 2.630, de 2 de agosto de 2017, publicada no BPS V.12 nº 31, de 4/08/2017 e 3.575, de 26 de outubro de 2017, publicada no BPS V. 12 nº 43, de 27/10/2017 )

### **CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Instauração:** 15/03/2013

**Publicação do julgamento:** 16/11/2018

**Total geral de dias:** 2072 (5 anos, 8 meses e 1 dia)

**Parecer nº** 00832/2018/CONJUR-MT/CGU/AGU

**Portaria de Julgamento/Ministro:** nº 532, de 14/11/2018, publicada no DOU nº 220, de 16/11/2018.

#### **DESCRIÇÃO DA DECISÃO**

Deixar de aplicar a penalidade de suspensão por 60 dias em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

### **PORTARIA DE JULGAMENTO**





PORTARIA Nº 532, DE 14 DE novembro DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso II, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00832/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01564/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU e pelo Despacho nº 01595/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, do Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de responsabilizar administrativamente o agente público Gustavo Alexandre Nascimento, matrícula SIAPE nº 1624889, em razão da inobservância do art. 116, incisos III e IX c/c art. 129, da Lei nº 8.112, de 1990, de 1993, fato que resulta como adequada a penalidade de suspensão na graduação de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar acima mencionada em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 3º Encaminhar cópia do Relatório Final, do Parecer da CONJUR/MTPA e desta Portaria à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, para adoção das providências que entenderem cabíveis, no que se refere à averiguação de prática de infração penal.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para adoção de todas as medidas administrativas, em especial a contida no item 36, subitem “c”, do referido Parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PUBLICADO D.O.U. Nº 220  
EM 16/11/2018  
SEÇÃO 01 PAG. 138  
DIADJASSAD - GM/MT